



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 061/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Professor Zeferino, 991, no Município de São João da Urtiga – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná portador do RG nº.3057333373, inscrito no CPF sob o nº.567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: EMPRESA METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918 – na cidade de Rio do Sul SC, neste ato representado pela Procuradora Sr^a. Helena Maria Woitewen, maior, CI nº 2739100 expedida pela Secretaria de Segurança do Estado de Santa Catarina SC, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 1547, cidade Rio do Sul SC.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro e a justificativa, a partir do dia 29/10/2021 o preço do item 60 “ FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CAPACIDADE PARA 300ML, GRADUAÇÃO 50ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE” passa para o valor de R\$ 0,98 a unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga/RS, em 03 de novembro de 2021.

CONTRATANTE



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
